

## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 03/13**

**Aprova o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Design de Moda e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da Unifebe e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Design de Moda, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Resolução Consuni nº 36/10, de 15/12/10.

Brusque, 06 de fevereiro de 2013.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente